



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 084/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 071/2024, de 05 de agosto de 2024, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de agosto de 2024.

**PAULO SERGIO DE LARA**  
Primeiro Secretário

PUBLICADO  
Jornal Diário das Câmpes

Edição nº 79773 folha 14

Data: 07 / 08 / 2024